



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N. 1440/2003

**"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"**.

JOÃO CARLOS DA SILVA, VICE-PREFEITO, no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo memorandos n.s 168/2003 e 170/2003, da Secretaria Municipal de Planejamento,

RESOLVE:

Substituir membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nomeados pela portaria n. 633/2001, no qual passam a ser:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

NAURA ROLANTE DE SOUZA – Titular

CATHERINE ARTMANN DE LIMA E SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DO MOVIMENTO ASSISTENCIAL DE TRAMANDAÍ – MATRA

MARGARETH MONASSA DE ALBUQUERQUE – Titular

MARILU RODRIGUES DE AZEVEDO – Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 12 de novembro de 2003.

JOÃO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FLAÍTO DOS SANTOS CONSUL
Secretário de Administração Substituto